

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.DL.015/2022-PMC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.015/2022-PMC CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-DECOM.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, , neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor **Zélia Cursino Redig**, brasileira, pessoa física, inscrito no CPF: 039.725.932-87 e carteira de identidade nº 1854952, órgão emissor PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Floriano Peixoto, nº 191, Bairro: Centro, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 01.DL.015/2022-PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO


1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-DECOM**, localizada na Travessa Floriano Peixoto, nº 191, Bairro: Centro, CEP: 68.400-000, Cametá/PA., com as seguintes dimensões: 83,9 m², com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: 01 (um) recepção, 03 (três) salas, 01 (um) copa/cozinha, 01 (um) banheiro, bem como instalações hidráulicas e elétricas estão em bom estado de funcionamento.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação de prazo**.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 17.03.2023 e finalizando em 16.03.2024**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

Classificação Institucional: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Funcional: 25.752.0506.2075.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ILUMINA PUBLICA

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

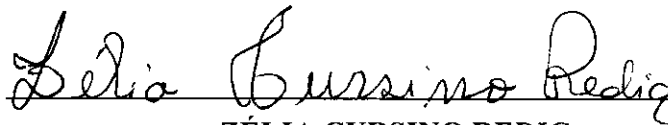
Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 17 de março de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE



ZÉLIA CURSINO REDIG
CPF 039.725.932-87
CONTRATADA